LEI N.º 2.374/2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA EMANUEL – COTEREM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Raimundo Elias Novais Horta, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a ***"COMUNIDADE TERPÊTICA EMANUEL – COTEREM".***

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 10 de agosto de 2010.

Raimundo Elias Novais Horta
Prefeito Municipal em Exercício